



Art 2º – Reconhecer a dívida de exercício anterior no valor de R\$ 12.299,31 (doze mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos), referente a diferença de Gratificação de Representação de Gabinete, no período de 10/05/2021 a 25/10/2022, de acordo com o art. 112, I, parágrafo único, e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, data e hora registradas pelo sistema.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 214/2023

Dispõe Sobre a Majoração da Gratificação de Representação de Gabinete Para Militar

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8500070-73.2023.8.06.0000,

RESOLVE:

Art 1º - Adequar o valor da Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 15, de 29 de setembro de 2022, a partir de **24/12/2022**, da Gratificação de Representação de Gabinete em favor dos Militares: Tenente PM Cláudio Abreu de Oliveira, mat. 43037; Tenente PM José Cleilson Pacheco, mat. 47818 e o Tenente PM Francisco Werther Braga Nogueira, mat. 43971, em virtude dos mesmos terem sido promovidos ao posto de Capitão PM, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 002, de 03/01/2023.

Art 2º – Reconhecer, para cada um, a dívida de exercício anterior no valor de R\$ 296,12 (duzentos e noventa e seis reais e doze centavos), referente a diferença de Gratificação de Representação de Gabinete, no período de 24/12/2022 a 31/12/2022, de acordo com o art. 112, I, parágrafo único, e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, data e hora registradas pelo sistema.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 215/2023

Dispõe Sobre a Majoração da Gratificação de Representação de Gabinete Para Militar

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8500071- 58.2023.8.06.0000,

RESOLVE:

Art 1º - Adequar o valor da Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 15, de 29 de setembro de 2022, a partir de **12/12/2022**, dos Militares: Subtenente PM Enelruy Freitas Lira, mat. 47116; Subtenente PM Antônio Marcos da Silva de Lima, mat. 44088 e do Subtenente PM Ronaldo Xavier de Paula, mat. 6737, em virtude dos mesmos terem sido promovidos ao posto de 2º Tenente PM, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 002, de 03/01/2023.

Art 2º – Reconhecer, para cada um, a dívida de exercício anterior no valor de R\$ 364,52 (trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), referente a diferença de Gratificação de Representação de Gabinete, no período de 12/12/2022 a 31/12/2022, de acordo com o art. 112, I, parágrafo único, e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, data e hora registradas pelo sistema.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 216/2023

Dispõe Sobre a Majoração da Gratificação de Representação de Gabinete Para Militar

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8500078- 50.2023.8.06.0000,